



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20250817107

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ RICARDO DE ALBUQUERQUE BARBOSA
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **0608025038**
 Registro: **9269RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ARIDO**
AVENIDA AVENIDA FRANCISCO MOTA, S/N
 Complemento:
 Cidade: **MOSSORÓ**

CPF/CNPJ: **24.529.265/0001-40**
 Nº: **572**
 Bairro: **PRESIDENTE COSTA E SILVA**
 UF: **RN** CEP: **59625900**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **Decisão Judicial - Sem Taxação**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA FRANCISCO MOTA, S/N
 Complemento:
 Cidade: **MOSSORÓ**

Nº: **572**
 Bairro: **PRESIDENTE COSTA E SILVA**
 UF: **RN** CEP: **59625900**

Data de Início: **01/04/2025** Previsão de término: **29/08/2025** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
 Finalidade: **Comercial** Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ARIDO** CPF/CNPJ: **24.529.265/0001-40**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	331,00	w

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO ELÉTRICO EM BAIXA TENSÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA GUARITA LESTE NO CAMPUS LESTE DA UFERSA EM MOSSORÓ - RN. O PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO CONSISTE EM 35 NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO EM LED A SER ACRESCENTADO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTE NA GUARITA LESTE TOTALIZANDO 331 W DE POTÊNCIA INSTALADA ADICIONADA. O AUTOR ATUA COMO SERVIDOR TÉCNICO DO QUADRO PERMANENTE DA UFERSA, LOTADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA-SIN/UFERSA COM DEVIDA ART DE CARGO E FUNÇÃO. NÃO FORAM COBRADOS HONORÁRIOS POR CAUSA DO VÍNCULO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
 - Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ RICARDO DE ALBUQUERQUE BARBOSA - CPF: 002.114.393-55

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ARIDO - CNPJ:
24.529.265/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **27/06/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dydw6
 Impresso em: 27/06/2025 às 08:37:08 por:

